



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 08/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 06 de maio de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunidos extraordinariamente na presente data, de forma eletrônica, com a participação dos Vereadores e assessores, passam a deliberar sobre a seguinte matéria em trâmite nesta comissão: DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 14/2024, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia nos órgãos públicos e nas empresas públicas e privadas, do Município de Marechal Cândido Rondon – considerando o teor da Mensagem apresentada pelo autor, bem como o Parecer Prévio favorável emitido pelo Relator, referida matéria foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, sendo a mesma lavrada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

PEDRO RAUBER
Relator

CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)
Membro